

EDITAL Nº 85/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec de Mogi Mirim “Arthur de Azevedo”, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 05 (cinco) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)

Vagas por Disciplina				
Disciplinas	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
Linguagem de programação / Algoritmos (ADS, AMS-ADS)	01 vaga <ul style="list-style-type: none"> Que tenha cursado as disciplinas em ADS ou disciplinas correlatas em AMS-ADS. De segunda a quinta-feira: das 07h30 às 09h30.		01 vaga <ul style="list-style-type: none"> Que tenha cursado as disciplinas em ADS ou disciplinas correlatas em AMS-ADS. De segunda a quinta-feira: das 17h30 às 19h00 e de sexta-feira das 17h00 às 19h00	André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Eletricidade Aplicada / Eletricidade Industrial			01 vaga <ul style="list-style-type: none"> Cursando PM ou MI a partir do 2º período. De terça e quinta-feira: das 18h30 às 22h30. 	André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Física I / Cálculo I	01 vaga <ul style="list-style-type: none"> Cursando PM, FM ou MI a partir do 2º período. De quarta e sexta-feira: das 07h30 às 09h30 e	01 vaga <ul style="list-style-type: none"> Cursando PM, FM ou MI a partir do 2º período. De segunda, quarta, quinta e sexta-feira: das 17h30 às 19h00 e Terça-feira das 16h30 às 18h30		André Luis Ferrari de Moura Giraldi

1.1. Estão em oferecimento 05 (cinco) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI – conforme Edital da CEPE a ser publicado.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1.Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
 - 2.2.Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
 - 2.3.Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
 - 2.4.Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5.Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no Cadin.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 1.2. As inscrições ocorrerão no período de 14/11/2023 até as 23h59 do dia 21/11/2023.
- 1.3. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/ceJAbT7K71>
- 1.4. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 1.5. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

1.5.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/monitoria/>
(será coletada assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com i) nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, serão utilizados ii) Percentual de Rendimento (PR) e iii) Percentual de Progressão (PP), para classificação.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-

2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para MD:

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

Prof Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Diretor da Unidade de Ensino